

PORTARIA GAB PREF Nº 004/2014. Marcolândia – PI, 02 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO nos termos do Art. 51 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, CLAUDIMAR CARVALHO DE ANDRADE**, portador do CPF sob o n.º **732.458.013 – 00** – Presidente; **FÁBIO GUIMARÃES GRANJA**, portador do CPF sob o n.º **930.708.963 – 91** – Secretário; **SEBASTIÃO BATISTA DE CARVALHO**, portador do CPF n.º **131.570.603 – 25** – Membro e **CARLOS MARINHO BEZERRA**, portador do CPF n.º **031.886.493-04** – Suplente, sob a presidência do primeiro constituem a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Dois de Janeiro de Dois mil e quatorze.



Francisco Pedro Araújo
CPF: 184.486.463-91
Prefeito Municipal